

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, E A LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA MÁXIMA”, E APENSADOS.

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2017
(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o convite à Senhora Dra. ANA ALICE TEIXEIRA PEREIRA BEVILAQUA, Coordenadora do Programa de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (PCT/SES/RJ).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada para ser ouvida, como expositora, em audiência pública a Senhora Dra. ANA ALICE TEIXEIRA PEREIRA BEVILAQUA, Coordenadora do Programa de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (PCT/SES/RJ).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Especial é mais uma das oportunidades imperdíveis para que se obtenha um diagnóstico preciso da situação carcerária no Brasil.

É sabido que um dos problemas que afetam os estabelecimentos penais de nosso País é a proliferação de doenças eletivas quanto a ambientes insalubres, como a tuberculose.

Sendo a Dra. Ana Bevilaqua autoridade no assunto, tenho convicção de que aportará conhecimentos valiosos para as conclusões da Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2017.

**Deputada Federal Laura Carneiro
(PMDB-RJ)**